

PREFEITURA MUNICIPAL PROJETO

DE LEI Nº 162 /95 26 DE 05 DE

DE 1995.

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 28-04-95

João Alex R. S. Silva
Presidente da Câmara

Autoriza a doação de terreno
pertencente ao Patrimônio Muni-
cipal, o que especifica e dá
outras providências.

MARIA CARLEUSA S.B. DE CARVALHO, Prefeita Muni-
cipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribui-
ções legais, etc.

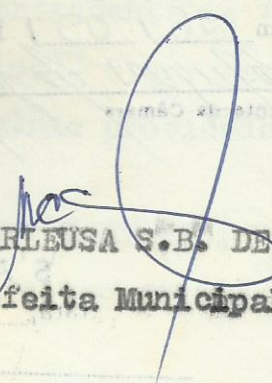
- Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Mu-
nicipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal /
autorizado a DOAR à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AGRICULTORES DE FRAN-
CISCO SANTOS, um lote de terreno, medindo 100,0 x 100,0m (cem por
cem metros) perfazendo uma área de 10.000,00 (dez mil) m², desmem-
brado da gleba de terras da Prefeitura Municipal locada sob o nº
177, matrícula nº R-2- 189, Registro Geral nº 2-A, situada no lu-
gar denominado BELA VISTA, na Data Jenipapeiro, deste Município.

Artigo 2º - O terreno de que trata o artigo ante-
rior destina-se à construção de um Armazém de Cereais (Depósito)
da referida Associação, e, cujas Obras deverão ser iniciadas no
prazo de 02 (dois) anos sob pena do referido terreno retornar ao
domínio desta municipalidade.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário,
a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos
(PI), 27 de abril de 1995.


MARIA CARLEUSA S.B. DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 28/09/1985
João Joaquim da Silva
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 26/05/1985
João Joaquim da Silva
Secretário da Câmara

A SANÇÃO
Sala das Sessões, em 26/05/1985
Jose Roberto Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Levado à Sanção nesta data Câmara Municipal
Francisco Santos, em 26/05/1985
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

data, 26/05/1985

Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
26/05/1985

Prefeito Municipal

Registrada sob nº 162, folhas nº 60, do Li-
vro de Registro de Leis nº 04 desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
Ana Rosa dos Santos Lima

-Auxiliar da Câmara -